



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, na sala das sessões**

da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a **29<sup>a</sup> sessão ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 28<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no 25º (vigésimo quinto) dia do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Joriza Magalhães Pinheiro – Presidente em exercício, Washington Luis Bezerra de Araújo, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em gozo de férias, Portaria nº 1.910/2025 e o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias, Portaria nº 2091/2025. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves de Barros. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

**1 – JULGAMENTO DE PROCESSO EM EXTRA PAUTA DO SISTEMA SAJ:** 1.1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – 0000515-56.2024.8.06.0000 – 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias.

**Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0000515-56.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM OS JUÍZOS ACIMA INDICADOS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO CONFLITO, A FIM DE DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ:** 2.1 – 0006885-15.2005.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERTO CHERMONT CHAVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias.

**Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006885-15.2005.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**2.2 – 0166348-46.2012.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ EDMÍLSON GOMES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias.**

**Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166348-46.2012.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**2.3 –**

**0167131-04.2013.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA TATIANE TEIXEIRA FERREIRA SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167131-04.2013.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.4 – 0203143-94.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: ANA JÚLIA DA SILVA FÉLIX. GENITORA: MARIA IRISLENE DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203143-94.2025.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.5 – 0215578-03.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: THÉO BONIFÁCIO TORRES. GENITORA: JÉSSICA BONIFÁCIO DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.6 – 0208033-76.2025.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE PAULO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA NATÁLIA SANTOS GARCIA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.7 – 0211876-49.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA ALEXANDRE. GENITORA: FRANCISCA LUANA SANTOS SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.8 – 0002362-32.2009.8.06.0158/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS. EMBARGANTE: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 002362-**

32.2009.8.06.0158/50001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.9 – 0604409-28.2000.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 5<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: HERMES ALVES DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA Nº 0604409-28.2000.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E PROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.10 – 0215655-32.2013.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 14<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: SEMPRE FRIA LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215655-32.2013.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.11 – 0267957-23.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3<sup>a</sup> VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: D. P. DO E. DO C. APTE/APDO: E. DO C. APELADO: V. T. A. C., R. P. S. A. C. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0267957-23.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM REALIZAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (CPC, ART. 1.040, INCISO II), PARA, ADEQUANDO O DECISUM ANTERIORMENTE PROFERIDO POR ESTE TRIBUNAL ÀS NOVAS TESES FIRMADAS PELO STF, COM REPERCUSSÃO GERAL (TEMAS N°S 06 E 1234), DECLARAR, EX OFFICIO, A NULIDADE DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, E DETERMINAR O IMEDIATO RETORNO DO FEITO À ORIGEM, PARA SEU REGULAR PROSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.12 – 0003540-59.2014.8.06.0087 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. APELANTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). APELADO: PETROFORTE – PETRÓLEO FORTE LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003540-59.2014.8.06.0087, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, ANTE A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA CORTE DE JUSTIÇA PARA APRECIAR O RECURSO, DETERMINANDO, ATO CONTÍNUO, A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.13 – 0201421-72.2022.8.06.0084 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. APELANTE: CARLA SOARES ARAÚJO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201421-72.2022.8.06.0084, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM

**NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, ANTE A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA CORTE DE JUSTIÇA PARA APRECIAR O RECURSO, DETERMINANDO, ATO CONTÍNUO, A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA PJE: 21 – 3009517-30.2023.8.06.0001 – Descontos Indevidos.**

**CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**AGRAVADO: JOÃO ALVES RODRIGUES.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravado, por intermédio do advogado, MACELO SILVA DE FREITAS (OAB: 21782/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável.

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 48 – 3001669-58.2024.8.06.0000 – Limitação Administrativa.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** **AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DUNAS – AMBD.**

**Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registros de Pedidos de **Sustentação Oral** solicitados pelas partes, por intermédio dos advogados, AFONSO CARLOS LUSTOSA FILHO (OAB: 46140/CE) e LUCIANA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO (OAB: 23418/CE), tendo dispensado a leitura do relatório.

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 49 – 3002219-53.2024.8.06.0000 – Liminar.** **CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

**EMBARGANTE: V.TAL – REDE NEUTRA DE telecomunicações S.A.** **EMBARGADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DUNAS – AMBD.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pela embargada, por intermédio da advogada, LUCIANA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO (OAB: 23418/CE).

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 54 – 0077273-69.2007.8.06.0001 – Suspensão.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ERISTON LIMA FERREIRA.** **APELADOS: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTRO.**

**Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), tendo dispensado a leitura do relatório.

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 78 – 3006858-80.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** **AGRAVADA: ALICE CRISTINE PEREIRA LUNA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado).

Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável.

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 85 – 3007890-23.2025.8.06.0000 – Sucumbenciais.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** **AGRAVADA: ABIGAIL DE ALMEIDA CORDEIRO.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada).

Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável.

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 101 – 3011363-17.2025.8.06.0000 – Sucumbenciais.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** **AGRAVADA: MAGNÓLIA MARIA CHAVES FEITOSA DE LIMA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado).

Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável.

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 132 – 3007261-49.2025.8.06.0000 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** **AGRAVADA: MÔNICA LEILIANE FERNANDES.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo.

Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era

favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 153 – 3011117-21.2025.8.06.0000 – Sucumbenciais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 71 – 0263340-20.2022.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante por intermédio do advogado, BRUNO SANTIAGO G. PESSOA (OAB: 38694/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 80 – 3007422-59.2025.8.06.0000 – Depósito Judicial.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: INSTITUTO PEDAGÓGICO CHRISTUS S/C LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante por intermédio da advogada, ANA LUIZA PONTES SOARES (OAB: 32831/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARTE, PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 87 – 3010023-38.2025.8.06.0000 – Despacho de Citação.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante, por intermédio do procurador, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO (OAB: 29509/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 155 – 3001247-83.2024.8.06.0000 – Legitimidade Ativa e Passiva.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALCÂNTARA MACEDO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravado por intermédio do advogado, JOÃO VICTOR ALBUQUERQUE SOARES (OAB: 53695/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 159 – 3006147-75.2025.8.06.0000 – Liminar.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTES: FRANCISCO EDSON SILVA MENDONÇA e outros. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE ACARAPE e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelos agravantes por intermédio da advogada, RAFAELA HACHEM ALBUQUERQUE (OAB: 31232/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 9 – 3004707-96.2023.8.06.0167 – Aposentadoria por Invalidez Acidentária.** **CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. AGRAVANTE: MARIA ZULEIDE DE MELO CARLOS. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante por intermédio do advogado, ERISON TADEU ARAÚJO HOLANDA (OAB: 31113/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 32 – 3001607-96.2024.8.06.0071 – Reserva de Vagas.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: PAULA RÉGIA LOBO RAMOS. APELADOS: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, JOÃO PAULO AMÂNCIO MELO (OAB: 47364/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 104 – 3006743-59.2025.8.06.0000 – Reserva de Vagas.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: DAVID GOMES PEREIRA DE ANDRADE. AGRAVADO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo –

Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante por intermédio da advogada, ETHIENNE ROSE DIAS DE OLIVEIRA (OAB: 41754/GO), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 172 – 3000673-66.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADA: MARIA DE FÁTIMA ABREU LIMA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada por intermédio da advogada, NATHÁLIA STELITA RODRIGUES SANTOS (OAB: 45536/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **SÍNTESE:** Dando início ao julgamento, o eminente relator Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo profere voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento. Em seguida, as Exmas. Sras. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro e a Juíza Convocada Elizabete Silva apresentam votos divergentes para conhecer do Apelo e dar-lhe provimento. Diante da divergência apresentada e do resultado não unânime, tornou-se necessária a suspensão do julgamento, nos termos do art. 942 do CPC, para fins de ampliação de quórum. **146 – 3000925-44.2024.8.06.0071 – Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTES:** UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outra. **APELADA:** THAYS NOGUEIRA RODRIGUES. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, VICTOR LUCIANO PIERRE DE FARIAS (OAB: 24478/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 11. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3007355-94.2025.8.06.0000 – Oncológico. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **FRANCISCO LUIZ LIANDRO DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **SÍNTESE:** Dando início ao julgamento, o Exmo. Sr. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann, eminente relator do feito, profere voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. **16. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000486-90.2023.8.06.0128 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA X JOÃO BATISTA DE MOURA CHAGAS.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **SÍNTESE:** Dando início ao julgamento, o Exmo. Sr. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann, eminente relator do feito, profere voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. **38. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007800-15.2025.8.06.0000 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **SÍNTESE:** Dando início ao julgamento, o Exmo. Sr. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann, eminente relator do feito, profere voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. **112. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000543-16.2024.8.06.0115 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ESTADO DO CEARÁ e outros X JOSEFA OLIVEIRA DE LIMA GUIMARÃES.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **SÍNTESE:** Dando início ao julgamento, o Exmo. Sr. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann, eminente relator do feito, profere voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. **165. Relator: JOÃO EVERARDO**

**MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008071-58.2024.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO ALBERTO FARIAS GOMES FILHO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. SÍNTESE: Dando início ao julgamento, o Exmo. Sr. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann, eminent relator do feito, profere voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 1. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0205121-43.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IVO DE CASTRO LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 2. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0082681-70.2009.8.06.0001 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA TERESA PEIXOTO ROCHA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 3. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000079-05.2025.8.06.0164 – Indenizaçāo / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X REBEKA COSTA CALDAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000665-15.2024.8.06.0055 – Assistência à Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA X ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 5. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0269185-96.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AURISTER MOREIRA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 6. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0013073-72.2017.8.06.0043 – Aposentadoria por Invalidez Accidentária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X NEURISVAN PEREIRA DO NASCIMENTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009382-50.2025.8.06.0000 – Honorários Periciais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CERÂMICA STA TEREZINHA LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000527-20.2025.8.06.0053 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X IRENE ARAÚJO DE CARVALHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010265-91.2025.8.06.0001 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELVANIR SILVA FÉLIX X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr.**

João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 13. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050204-73.2021.8.06.0162 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **JOAQUIM BEZERRA DE FARIAS NETO X MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 14. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000298-82.2024.8.06.0154 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X MARIA EDILEUSA SALDANHA DE OLIVEIRA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 15. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000063-75.2024.8.06.0038 – Adicional de Insalubridade. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ANA MARIA ALEXANDRE DA SILVA X MUNICÍPIO DE POTENGI.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 17. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0263114-15.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MAIZA ANDRADE DE SOUZA VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 18. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013433-04.2025.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS, PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E PARCIALMENTE PROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA.** 19. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200220-77.2022.8.06.0041 – OUTROS. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **JOSÉ LEANDRO CARVALHO DE ARAÚJO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 20. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201200-82.2023.8.06.0075 – Dano Ambiental. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **AEROSITIO – AERÓDROMO SÍTIO DE AVIAÇÃO LTDA X MUNICÍPIO DE EUSÉBIO e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 22. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006115-70.2025.8.06.0000 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **MUNICÍPIO DE RUSSAS X FRANCISCA SÔNIA DE LIMA DE OLIVEIRA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 23. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0245033-52.2021.8.06.0001 – Revisão. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **ESTADO DO CEARÁ X ELEUDA MATOS DE FREITAS.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 24. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200662-28.2022.8.06.0143 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo

Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO. ACÓRDÃO DE DESPROVIMENTO RECURSAL MANTIDO.** 25. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000523-80.2025.8.06.0053** – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X VALDIR RODRIGUES DE LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 26. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3002297-28.2024.8.06.0071** – Retido na fonte. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA MADALENA FERRER FEITOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 27. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3001088-48.2024.8.06.0160** – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCA BERNARDO CORDEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 28. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0000442-04.2017.8.06.0203** – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO JACINTO GOMES DA SILVA X MUNICÍPIO DE OCARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 29. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0239461-13.2024.8.06.0001** – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO DE ASSIS SABINO DA SILVA e outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 30. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000663-81.2023.8.06.0119** – Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigaçāo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X MÁRCIO LEITÃO DE CASTRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 31. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0120412-66.2010.8.06.0001** – Tutela de Urgência. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 33. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000445-10.2024.8.06.0122** – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MAURITI X LUZIA FERREIRA DE SOUZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 34. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000359-31.2023.8.06.0136** – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ RAFAEL DA SILVA SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE PACAJUS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 35. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3006123-47.2025.8.06.0000** – Indeferida. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. KÍLVIA MARA AGUIAR e outros X

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 36. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0246894-39.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** OSCIVALKEE DE SOUZA RODRIGUES e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS.** 37. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0052402-68.2021.8.06.0167 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** NORTE ESTIVAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CONHECIDO E PROVIDO.** **RECURSO DE NORTE ESTIVAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PREJUDICADO.** 39. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001085-94.2023.8.06.0171 – Servidores Inativos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ X LÚCIA NÚBIA BARROS MOURA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 40. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0224675-32.2022.8.06.0001 – Exclusão – ICMS. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 41. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0234428-47.2021.8.06.0001 – Aposentadoria por Invalidade Acidentária. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X RENATA PAULA MACHADO STUDART. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0275229-34.2023.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** JOSE RICARDINO PAZ LUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 44. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0280024-57.2020.8.06.0173 – Violação dos Princípios Administrativos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE TIANGUÁ X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 45. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0001053-53.2019.8.06.0116 – Enriquecimento ilícito. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** BENONE DA SILVA CARNEIRO e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 47. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050107-13.2021.8.06.0182 – Aposentadoria por Invalidade Acidentária. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X EDVALDO DE MEDEIROS SOUSA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 50. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3035297-69.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. **CLASSE – APELAÇÃO**

**CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FILINTO ELÍSIO BELCHIOR AGUIAR e outros. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 51. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000150-42.2023.8.06.0175 – Eletiva. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO X Governo do Estado do Ceará e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 52. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0282175-85.2024.8.06.0001 – Padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **FRANCISCO JOSÉ DE MELO e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 53. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001781-19.2024.8.06.0035 – Contribuição sobre a folha de salários. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **FRANCISCA MARIA RIBEIRO DO AMARAL X MUNICÍPIO DE ARACATI e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 55. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3035983-27.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MARIA VIEIRA LIMA SOLON X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 56. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000374-17.2024.8.06.0119 – Fraldas. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ESTADO DO CEARÁ X VALDERINA DO NASCIMENTO MESQUITA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO PARA EXTINGUIR A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E CONDENAR O DEMANDADO AO ADIMPLEMENTO DA VERBA HONORÁRIA POR APRECIAÇÃO EQUITATIVA.** **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 57. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000545-92.2024.8.06.0112 – Não padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO.** **RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.** **RECURSO PREJUDICADO.** 58. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0013489-74.2015.8.06.0119 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ANA FLÁVIA PEREIRA DA COSTA X MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 59. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050160-02.2021.8.06.0050 – Reintegração ou Readmissão. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MARTA GLEICILENE FREITAS NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 60. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005569-15.2025.8.06.0000 – Convēnio. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **ESTADO DO CEARÁ X INSTITUTO COMPARTILHA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 61. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009070-74.2025.8.06.0000 – ACESSIBILIDADE. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **RAFAEL GONÇALVES DE ALMEIDA X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO**

**CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 62. **Relator:** WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003434-30.2025.8.06.0000 – Sanções Administrativas. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 63. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201137-66.2022.8.06.0051 – Servidores Ativos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X PATRICIA ALVES DOS SANTOS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 64. **Relatora:** ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000016-72.2023.8.06.0156 – Resgate de Contribuição. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA ELIZABETH DA SILVA COSTA X MUNICÍPIO DE ACARAPE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 65. **Relator:** WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3035346-76.2024.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 66. **Relator:** WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050758-72.2020.8.06.0055 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JUVENINA PAIVA MACIEL X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 67. **Relator:** WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003857-87.2025.8.06.0000 – Carta de fiança. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 68. **Relator:** WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0288102-37.2021.8.06.0001 – Auxílio-doença Acidentário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TIAGO PINTO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 69. **Relator:** WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0167322-73.2018.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IRENE MARIA CARVALHO DE ANDRADE e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO DO ESTADO CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO DA AUTORA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 70. **Relatora:** JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000421-33.2025.8.06.0029 – Prestação de Serviços. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALDERI SEVERINO IZIDÓRIO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 72. **Relatora:** JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002063-49.2024.8.06.0070 – Fruição / Gozo. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATEÚS X TOMAZ FILHO MARQUES CAVALCANTE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 73. **Relatora:** JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.

**3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001145-53.2024.8.06.0035 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTIM X CLAUDETE NOGUEIRA ALMEIDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**74. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002240-39.2024.8.06.0029 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SÁVIO RUAN DUARTE SOUZA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO.**

**75. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3003254-85.2024.8.06.0117 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**76. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006068-96.2025.8.06.0000 – Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**77. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000203-76.2023.8.06.0028 – Eletiva. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SILVANA MATIAS DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO.**

**79. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0800500-03.2014.8.06.0001 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. OTÁVIO CÉSAR DA SILVA LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E PROVADO.**

**81. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0070159-91.2019.8.06.0055 – Hora Extra. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDUARDO PEREIRA CHAVES e outros X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E PROVADO.**

**82. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000684-24.2024.8.06.0151 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOÃO BEZERRA JÚNIOR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**83. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0203653-70.2022.8.06.0112 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X ELENICE VALERIA BRILHANTE DE AGUIAR e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E PROVADO.**

**84. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007692-83.2025.8.06.0000 – Restabelecimento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X JOANA MOTA DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**86. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0016911-92.2017.8.06.0117 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REGINICE MARINHO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e**

Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 88. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000278-02.2024.8.06.0119 – Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MIRIAN ANDRADE DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 89. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0268086-96.2020.8.06.0001 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDOS E PROVIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES.** 90. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3014163-83.2023.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X BARATO COLETIVO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 91. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0608203-56.2020.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **ALEX HOLANDA DOURADO X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.** 92. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0011318-97.2014.8.06.0049 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **LARISSA PINHEIRO SALES BARROS DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE BEBERIBE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 93. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000090-75.2024.8.06.0000 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **ORMEL-ORGANIZACAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA X MUNICÍPIO DE TRAIRI.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.** 94. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000127-40.2023.8.06.0032 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ROSÁLIA BELO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 95. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0117465-10.2008.8.06.0001 – Cadastro de Inadimplentes – CADIN/SPC/SERASA/SIAFI/CAUC. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. **ESTADO DO CEARÁ X RODOLFO GUIMARÃES DE MORAES JÚNIOR.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 96. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3012703-27.2024.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **EMILLY VICTORIA DA COSTA DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 97. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0132067-30.2013.8.06.0001 – Servidores Inativos. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. **ESTADO DO CEARÁ X EDSON RAMOS DE SOUSA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza

Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES.** 98. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0002776-86.2019.8.06.0123 – Dano ao Erário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X MANUEL COSTA GOMES e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 99. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000158-94.2024.8.06.0171 – Fruíção / Gozo. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA AUXILIADORA ALVES DE ARAÚJO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 100. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0000529-31.2017.8.06.0147 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LUCINDA DA SILVA BEZERRA e outros X MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA PROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.** 102. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0759690-74.2000.8.06.0001 – Perdas e Danos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS TRAB NO SERVIÇO DE SAÚDE DE FORTALEZA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 103. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000546-88.2025.8.06.0000 – Concessão. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA IVANILSA PEREIRA DE SOUZA e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 105. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001091-61.2024.8.06.0173 – Decisão Judicial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO NONATO DE SA X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 106. **Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200310-78.2022.8.06.0108 – Gratificação Natalina/13º Salário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X GILVAN CARLOS ROCHA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 107. **Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3008900-05.2025.8.06.0000 – Oncológico. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUÍZA DE MARILAC DE SOUSA PRAXEDES X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 108. **Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007337-73.2025.8.06.0000 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X S W DE LIMA CARDOSO.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 109. **Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025.** 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000182-22.2023.8.06.0151 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X JOSÉ APARECIDO PINHEIRO MAIA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro.

**RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 110. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0204421-52.2022.8.06.0158 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA X DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE RUSSAS – DEMUTRAN. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 111. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000724-72.2025.8.06.0053 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GECIANA CHAVES COELHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 113. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001950-62.2019.8.06.0090 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO ALVES FELIPE X MUNICÍPIO DE ICÓ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 114. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000179-12.2023.8.06.0040 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TARRAFAS X EGBERTO DE ALCÂNTARA COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 115. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000140-54.2023.8.06.0124 – Execução Provisória. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MILAGRES X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 116. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050906-89.2020.8.06.0053 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X BEATRIZ LOPES CUNHA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 117. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0152038-30.2015.8.06.0001 – Plano de Classificação de Cargos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 118. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000085-06.2024.8.06.0048 – Servidores Inativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ALTAIR ALVES DOS REIS e outros X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – IPM BATURITÉ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 119. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000931-16.2024.8.06.0115 – Fraldas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CLESTENIS AIRES CELEDONIO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 120. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004273-73.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X CAETANA DUARTE GONÇALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 121. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º**

**Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000349-59.2023.8.06.0112 – Incapacidade Laborativa Temporária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X JOÃO BOSCO FERREIRA SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 122. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006750-51.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 123. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3012672-07.2024.8.06.0001 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CLÓVIS PENHA FILHO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 124. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3035920-36.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO BARROS CAVALCANTE e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 125. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0279068-04.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA GEOVANA DE ALMEIDA FERREIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050605-38.2013.8.06.0167 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROGÉRIO CARNEIRO SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 127. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3032493-94.2024.8.06.0001 – Liberação de mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALLUGATOR SERVIÇOS DIGITAIS LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 128. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201541-84.2022.8.06.0062 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARLI PIRES PINTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDOS E DESPROVIDOS. EMBARGOS DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDOS E PROVIDOS. 129. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0176187-56.2016.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FERNANDO DANTAS DE OLIVEIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 130. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0203843-90.2013.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TAM LINHAS AÉREAS S/A. e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DA TAM LINHAS AÉREAS S/A CONHECIDO E PROVIDO. 131. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000537-45.2023.8.06.0179 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO**

**DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.**

**Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 133. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000699-21.2025.8.06.0001 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA X PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 136. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005823-06.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA GOMES NETO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 138. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0002356-64.2000.8.06.0150 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARGARIDA MARIA GONÇALVES DE ANCHIETA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 139. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002655-38.2023.8.06.0035 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. META LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA X MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 140. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000501-10.2023.8.06.0112 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ÂNGELA GERMANO DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E DESPROVIDO.** 142. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0051985-03.2020.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EVANDRO MAIA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 143. **Relatora:** **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000951-50.2023.8.06.0112 – Abuso de Poder. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JEAN NOGUEIRA RIBEIRO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 144. **Relator:** **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000868-34.2023.8.06.0112 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA LENE MOREIRA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 145. **Relator:** **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201069-63.2022.8.06.0101 – Aposentadoria Urbana (Art. 48/51). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ VALDEMIR DE SOUSA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 147. **Relator:** **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0272284-79.2020.8.06.0001 – Indenização por

**Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X RAMONA DIAS DE SA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 148. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0010664-21.2013.8.06.0090 – Dano ao Erário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 149. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0243604-16.2022.8.06.0001 – Liminar. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MANOEL OLIVEIRA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 151. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0101764-57.2018.8.06.0001 – Ausência de Cobrança Administrativa Prévias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X P&Q COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA BANHO LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 152. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005164-31.2023.8.06.0167 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANTÔNIO HÉLIO DE CARVALHO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 154. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0052871-65.2021.8.06.0151 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA RITA FERREIRA DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 156. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0011769-13.2014.8.06.0053 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X RITA DE CASSIA TELES DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO AVOCADO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.** 157. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0143056-95.2013.8.06.0001 – Esvulho / Turbação / Ameaça. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X JOSELITO SARAIVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 158. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000767-13.2024.8.06.0160 – Fruição / Gozo. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO FAUSTO DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 160. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3009637-08.2025.8.06.0000 – Sem registro na ANVISA. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. OSANAN TAVARES FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 161. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0257312-36.2022.8.06.0001 – Incapacidade

**Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X FRANCISCO JARDEL DUARTE DA SILVA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 163. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0251764-98.2020.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** RAYHANA VIANA MOREIRA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 164. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007629-58.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ESTADO DO CEARÁ X HILDEBRANDO MESQUITA DE SALES e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 168. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0059738-70.2016.8.06.0112 – Pagamento. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ANA MARIA DE FREITAS e outros X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 169. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000395-98.2024.8.06.0181 – Financiamento do SUS. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X IRENE FREITAS DE ALCÂNTARA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 170. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0056170-20.2021.8.06.0064 – Seguro. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 171. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0203903-14.2023.8.06.0001 – Auxílio-doença Acidentário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** FRANCISCO MARCELO PEREIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 173. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0012629-48.2017.8.06.0137 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE PACATUBA X GEOMÉTRICA CONSTRUÇÕES E incorporações LTDA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão da necessidade de ampliação do quórum, a Juíza Convocada Elizabete Silva reformula seu entendimento para acompanhar o voto do relator. Por fim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator.** PROCESSOS ADIADOS: 46. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000030-16.2024.8.06.0158 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** VALDERBENE CHAGAS DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. 134. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0172664-12.2011.8.06.0001 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X CHARMENE ARAÚJO BEZERRA. 135. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000871-06.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE IPU X ANDREZA PEREIRA DA SILVA. 137. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara

de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000875-43.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X TEREZA CRISTINA ARAGÃO ARAÚJO. 141. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000492-95.2024.8.06.0182 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REGINA MOREIRA DE ALBUQUERQUE e outros X MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ e outros. 166. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019921-09.2024.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO SAFRA S A X ESTADO DO CEARÁ. 167. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006407-57.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A X ESTADO DO CEARÁ. 174. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0150276-37.2019.8.06.0001 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X PRIMORDIAL EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 10. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0265419-06.2021.8.06.0001 – Aposentadoria / Pensão Especial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA CISNEIDE VIEIRA DE ALBUQUERQUE X SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e outros. 43. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2.091/2025. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3036658-24.2023.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SÂMIA DE CARLIRIS OLIVEIRA BARBOSA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE. 150. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000281-31.2024.8.06.0062 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X IRISVANDA ALVES HILARIO DOS ANJOS. 162. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000206-22.2024.8.06.0052 – Ato Atentatório à Dignidade da Justiça. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X ANTÔNIO ONOFRE DE OLIVEIRA. 4 – DIVERSOS: 4.1 – REGISTRO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DE NÚMERO 5 DO ROTEIRO DE PAUTA: o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, solicitou a retirada de pauta SAJ do processo abaixo relacionado: 4.1.1 – (5) – 0275825-81.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA CECÍLIA SOUSA PAULINO, REPRESENTADA POR SUA GENITORA REGINA CLÁUDIA SOUSA SILVA PAULINO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

**DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente em exercício

**DAVID AGUIAR COSTA**  
Coordenador